



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

TA – 075/2018

ARQUIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS E MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliadas nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE e de outro lado **MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, nº 263, Qd. 38, Lt. 12, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato representada pelo proprietário **Murilo Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 763.316 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 187.134.161-20, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **Contrato de Fornecimento nº 005/2018, Processo nº 2017/388401** e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado/dilatado por 03 (três) meses, a partir de **06/08/2018**, sem renovação da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato.”



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

**Idelma Rodrigues**  
Diretora Geral

**Murilo Moraes**  
MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME

Testemunhas:

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2-Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_